



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383–Sapopema – Pr.

LEI Nº 971/2015.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o PPA, LDO e abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA 3, constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações, passará a ter a seguinte AÇÕES e VALOR em 2015:

Código do Programa	3	Nome do Programa	APOIO ADMINISTRATIVO
Valor do Programa		2.585.000,00	
Código da Ação	50	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP	
Valor da Ação		81.351,26	

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da LEI nº 942/2014 (LDO 2015) e suas alterações, passará a ter a seguinte AÇÃO e VALOR:

Código do Órgão	02	Nome do Órgão	EXECUTIVO MUNICIPAL
Valor do Órgão		326.351,26	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	GABINETE DO PREFEITO
Valor do Programa		326.351,26	
Código do Programa	0003	Nome do Programa	APOIO ADMINISTRATIVO
Valor do Programa		2.585.000,00	
Código da Ação	50	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP	
Valor da Ação		81.351,26	



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383–Sapopema – Pr.

Art. 3º) Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município Lei nº 957/2014, Exercício de 2015, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 81.351,26 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme especifica os Programas de Trabalho abaixo:

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2050	CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP			
182	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Part. em Consórcio Público	9.788,76
183	4471.70.00.00	01000	Rateio pela Part. em Consórcio Público	71.562,50
Total da Unidade				81.351,26

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados o cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 06 de março de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal